

## REGULAMENTO

### I. Anúncio público

A 22 de Outubro de 2012, o Plano Nacional de Leitura declara oficialmente aberto o Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2012 - 2013.

As escolas concorrentes devem fazer a sua inscrição entre esta data e 11 de Janeiro de 2013, através do Sistema de Informação (SIPNL) em formulário próprio.

Tal como em anos anteriores e levando em conta a intenção de promover a leitura nas escolas, o Plano Nacional de Leitura (PNL) - em articulação com a Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e com a Rede das Bibliotecas Escolares (RBE) - promove, no ano letivo de 2012 / 2013, a 7ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL).

### II. Objetivos

O objetivo central deste concurso é estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral junto dos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

### III. Calendarização

O Concurso Nacional de Leitura decorrerá em três fases diferentes:

#### 1ª Fase - Eliminatórias a realizar nas escolas

A 1ª Fase do CNL decorrerá ao longo do 1º período escolar e nas duas primeiras semanas do 2º período, sendo organizada de modo descentralizado, em cada uma das escolas do Continente e do Arquipélago dos Açores que aderirem a esta iniciativa.

Embora na maioria dos casos a coordenação seja assegurada por docentes da área do Português ou pelo Professor Bibliotecário que coordena a Biblioteca Escolar, qualquer professor da escola poderá aderir ao CNL com alunos das suas turmas.

### 2ª Fase - Finais Distritais a realizar nas Bibliotecas Municipais (DGLAB)

A 2ª Fase do Concurso Nacional de Leitura consiste nas Finais Distritais que são organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais designadas pela DGLAB e consistem numa prova pública para todos os apurados na fase eliminatória das escolas (1ª Fase). Tal prova, concebida e organizada pelo respetivo Júri Distrital, selecionará um (1) vencedor, em cada uma das duas categorias - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário - que estarão presentes na Final Nacional.

### 3ª Fase - Final Nacional

A 3ª Fase do CNL corresponde à **Final Nacional**. Trata-se de uma prova pública, na qual participarão os dois concorrentes apurados nas Finais Distritais (por distrito, um de cada ciclo).

FASES DO CNL		TAREFAS	Início	Fim
Abertura		<i>Informação às escolas</i> email - Regulamento e Perguntas Frequentes blogue PNL - portal PNL - portal DGLAB	22.10. 2012	
Inscrição		Preenchimento de formulário até à data limite da 1ª fase - SIPNL	22.10. 2012	11.01.2013
1ª Fase	Eliminatória	<i>Provas nas escolas</i> 3º Ciclo - 3 finalistas Ens. Sec. - 3 finalistas		
2ª Fase	Finais Distritais	<i>Provas distritais</i> Bibliotecas Municipais - DGLB 3º Ciclo - 1 finalista Ens. Sec. - 1 finalista	2º Período	Final de Abril de 2013
3ª Fase	Final Nacional	<i>Prova nacional</i> [local e data a fixar] PNL / RTP [modelo de prova a determinar]	Final de Maio de 2013	

**Nota:** As listas de vencedores em cada fase bem como as listas de livros recomendados para cada uma delas, serão publicadas na [página de Concursos](#) e no [Blogue do PNL](#).

#### IV. Condições gerais de participação

- A participação no concurso está aberta às escolas das redes pública e privada do Continente e do Arquipélago dos Açores que a ele aderirem, através da inscrição de alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, qualquer que seja a sua nacionalidade.
- A inscrição dos alunos deverá ser feita através do Sistema de Informação do PNL (SIPNL), em formulário próprio.
- No caso de serem selecionados para as Finais Distritais ou para a Final Nacional, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.
- É interdita a participação a familiares diretos dos membros dos Júris de cada uma das três fases do concurso.
- Para efeito da participação no CNL, os concorrentes devem submeter-se ao presente Regulamento e às decisões dos júris constituídos para as diferentes fases.

#### V. Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias:

- alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade)
- alunos do Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade)

#### VI. Inscrições

- a) As inscrições no CNL são efetuadas através de um formulário disponível na página da Internet do PNL - <http://www.sipnl.planonacionaldeleitura.gov.pt/login.jsp>
- b) No menu de entrada, as escolas devem introduzir o Código de Utilizador (8 dígitos) e a Palavra-passe (4 dígitos).

c) Os dígitos atrás referidos, correspondem aos códigos PNL e são do conhecimento das escolas. Nas situações em que esses códigos não sejam localizados, devem as escolas solicitá-los ao [PNL](#) a partir do endereço eletrónico da própria escola.

d) As inscrições deverão ser feitas entre a data de abertura do CNL, 22 de Outubro de 2012 e 11 de Janeiro de 2013, **data limite** para a inscrição dos alunos apurados na 1ª Fase, em cada escola concorrente. A 1ª Fase do CNL decorre em coincidência com o período de inscrições.

e) Não serão admitidos às Finais Distritais, 2ª Fase, alunos que não estejam inscritos.

## VII. Coordenadores e Júris - Constituição / coordenação e competências

### Eliminatórias de Escola

**Coordenação** - Embora na maioria dos casos a coordenação seja assegurada por docentes da área do Português ou pelo Professor Bibliotecário que coordena a Biblioteca Escolar, qualquer professor da escola poderá aderir com alunos das suas turmas ao CNL.

**Competências** - Cada escola selecionará um máximo de três vencedores, em cada uma das duas categorias - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário - que estarão presentes na respetiva Final Distrital.

### Júris Distritais

#### Constituição

Os Júris Distritais integrarão três membros. O seu presidente será o bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal do concelho onde tiver lugar a Final Distrital. Este nomeará dois vogais, que poderão incluir um professor de reconhecido mérito e uma personalidade, desse distrito, ligada à cultura.

**Competências** - Cabe aos Júris Distritais a organização das Finais Distritais, na localidade a selecionar para o efeito, bem como a elaboração da respetiva prova, em cada distrito.

Aos Júris Distritais cabe, igualmente, a fixação da lista de obras tomadas como referência para as Finais Distritais.

É da responsabilidade dos Júris Distritais a supervisão de todo o processo relacionado com o Concurso Nacional de Leitura, ao nível distrital.

Compete aos Júris Distritais a indicação da lista dos concorrentes vencedores de cada Final Distrital.

### Júri Nacional

#### **Constituição**

O Júri Nacional é presidido por Fernando Pinto do Amaral (Comissário do PNL) e constituído ainda por Manuel Fernando Gonçalves (PNL); Ana Bela Martins (RBE); Maria Carlos Loureiro (DGLAB) e Vera Oliveira (DGLAB).

#### **Competências**

Cabe ao **Júri Nacional** a organização geral do CNL e o controlo do seu desenvolvimento, ao longo das diversas fases enunciadas em III - Calendarização.

Cabe-lhe, ainda, a seleção da lista de obras tomadas como referência para a Final Nacional.

O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Compete, ao Júri Nacional, decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

### VIII. Cláusula de exceção

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção do CNL, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à Organização nem aos membros do Júri Nacional, dos Júris Distritais ou dos professores coordenadores ao nível de cada escola.

### IX. Provas de seleção

Como princípio geral orientador do CNL está o prazer de ler, pretendendo-se estimular nos concorrentes o gosto pela leitura e o contacto com os livros.

As provas deverão, assim, avaliar os conhecimentos dos alunos sobre as obras lidas, podendo constar de questionários de escolha múltipla, comentários pessoais redigidos pelos participantes ou outras sugestões dos materiais disponibilizados no sítio do PNL.

As provas poderão ser escritas ou orais.

As provas da 1ª Fase do CNL serão elaboradas nas diversas escolas que aderirem ao projeto, de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo, naturalmente, apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Nas Finais Distritais, a elaboração das provas fica ao critério de cada Júri Distrital.

As provas da Final Nacional, serão elaboradas pelo respetivo Júri Nacional tomando em consideração a leitura das obras selecionadas para esta fase em coordenação com o formato de Concurso proposto pela RTP1 e a anunciar em fase posterior do CNL.

As eventuais situações de *ex aequo* serão resolvidas mediante provas adicionais e não através de sorteio.

### X. Obras selecionadas para as provas

As obras tomadas como referência para as provas do CNL serão selecionadas como a seguir se indica:

**1ª Fase** - a seleção dos livros a ler cabe aos professores que, em cada Agrupamento / Escola, forem responsáveis pela organização do concurso. O número de obras a ler deve situar-se entre 2 a 4 obras por nível de ensino.

**Nota:** Esta escolha deve ser comunicada, pelo PNL, à DGLAB que a divulgará junto da Biblioteca Municipal organizadora da Final Distrital.

**2ª Fase** - a lista das obras será elaborada pelos Júris Distritais que poderão propor até um máximo de **três obras** para cada nível de ensino.

**Nota:** O sítio do PNL tem uma [lista de livros recomendados](#) para todos os graus de ensino que pode ser utilizada como referência.

**3ª Fase** - a seleção de livros a concurso cabe ao Júri Nacional que elaborará duas listas paralelas de obras para o 3º Ciclo e para o Ensino Secundário. O total de obras selecionadas para a Final Nacional não excederá **três** títulos por nível de ensino.

### XI. Prémios

#### a) 1ª Fase

Os prémios a atribuir aos vencedores, em cada escola, deverão ser decididos a nível local, variando consoante o que for determinado pelos professores organizadores do concurso.

#### b) Finais Distritais

Os prémios a atribuir aos vencedores, nas Finais Distritais, deverão ser decididos a nível distrital, de acordo com os respetivos Júris Distritais e desejavelmente com o apoio de parceiros e / ou patrocinadores locais.

### c) Final Nacional

Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença, bem como um certificado nominal de participação.

Todos os concorrentes à Final Nacional receberão um apoio monetário, a título de reembolso de despesas de deslocação, de acordo com a distância percorrida.

Os **três primeiros classificados** de cada uma das duas categorias - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário - serão os **grandes vencedores** e receberão prémios a anunciar.

### VI. Consultas e apoios

[www.planonacionaldeleitura.gov.pt](http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt)

[concursonacionaldeleitura@planonacionaldeleitura.gov.pt](mailto:concursonacionaldeleitura@planonacionaldeleitura.gov.pt)

[www.rbe.min-edu.pt/](http://www.rbe.min-edu.pt/)

[www.dglb.pt](http://www.dglb.pt)